



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PARECER Nº 66, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Favorável ao indeferimento do recurso interposto pelo estudante Carlos Alessandro Gonçalves Engel.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer da Conselheira Luciane Schulz Fonseca e o contido no processo 23411.005936/2017-47, confere

PARECER:

FAVORÁVEL ao indeferimento do recurso interposto pelo estudante Carlos Alessandro Gonçalves Engel, mantendo a sua reprovação no componente curricular “Física Aplicada à Biologia e Biofísica”, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná.

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente